

DECRETO N° GS 229/2014

REVOGA DECRETO N° AJG 162/2014, DE 04 DE JULHO DE 2014, DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON SAIBO, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa N° 20/INSSPRES, de 10 de outubro de 2007, da Previdência Social, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES N° 27, de 30 de abril de 2008;

DECRETA:

Art. 1°. Fica designada a servidora pública municipal **ELIA GASPARETTO TRES**, inscrita no CPF sob n° 433.251.579-04, como responsável pelo Perfil Profissional Previdenciário - PPP, do Ministério da Previdência Social.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° AJG 162/2014, de 04 de julho de 2014.

Xanxerê/SC, 08 de setembro de 2014.

GELSON SAIBO
Prefeito Municipal em Exercício